



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

10 DE FEVEREIRO DE 2026

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

---

**Em turno único de discussão e votação o VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 99, DE 2025** – Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Novembro Azul Claro", mês dedicado à conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do diabetes, com foco especial em crianças e adolescentes.

**Proponente:** Poder Executivo

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 125, DE 2025** – Dispõe sobre a regulamentação de princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta no Município de Cascavel.

**Proponentes:** Vereadores João Diego/Republicanos e Tiago Almeida/Republicanos

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 169, DE 2025** – Dispõe sobre a criação do programa "Professor Seguro" no âmbito do Município de Cascavel na forma que especifica e dá outras providências.

**Proponente:** Vereador Fão do Bolsonaro/PL

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 181, DE 2025** – Institui no Calendário Oficial do Município de Cascavel a Etapa de Cascavel do Campeonato Paranaense de Poker.

**Proponentes:** Vereadores Valdecir Alcantara/PP e Xavier/Republicanos

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 203, DE 2025** – Denomina com o nome "Letícia de Mello Brondani" um próprio público do município.

**Proponentes:** Vereadores Cidão da Telepar/PODE e Serginho Ribeiro/PSD

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 110, DE 2025** – Hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1179 de 2024, de autoria do Senador Romario (PL/RJ) que institui diretrizes, estratégias e ações para o programa de atenção e orientação às mães atípicas - Cuidando de quem Cuida.

**Proponente:** Vereador Everton Guimarães/O Democrata

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 113, DE 2025** – Hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 375, de 2025, de autoria do Deputado Federal Eriberto Medeiros (PSB/PE), que assegura aos policiais penais e aos policiais civis a carga horária de 144 horas mensais, bem como a remuneração extraordinária no trabalho realizado que extrapole a carga horária vigente, remuneração em dobro nos feriados, e dá outras providências.

**Proponente:** Vereador Policial Madril/PP

**Quórum:** Maioria simples

---

**Edson Souza**

1º Secretário

**Tiago Almeida**

Presidente